

DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/18

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para as seguintes obras:

- Construção de uma Quadra Esportiva Coberta na localidade de Picada Escura, na Zona Rural (Contrato nº 62/2017 e TP 01/2017).
- Construção de uma Unidade Básica de Saúde, na Rua Rio Pardo nº 08, no bairro Marilene (Contrato nº 176/2017 e TP 06/2017).
- Construção de um Museu na RSC 287, nº 2210, no bairro Princesa (Contrato nº 107/2017 e TP 04/2017).
- Construção de uma Casa do Agricultor na localidade de Sanga Funda na Zona Rural (Contrato nº 134/2018 e TP 09/2018).
- Construção de uma Casa do Agricultor na localidade de Linha Travessão na Zona Rural (Contrato nº 134/2018 e TP 09/2018).
- Construção de um Centro de Distribuição de Alimentos e Loja da Agricultura Familiar na Av. Pereira Rêgo, nº 409, bairro Centro, (Contrato nº 002/2018 e TP 07/2017).
- Construção de uma casa do CREAS na Rua Amândio Silva, nº 1000, bairro Rincão Comprido, (Contrato nº 060/2014 e TP 05/2014).

CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 02.016.440/0001-62.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, após o recebimento da fatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 004 1040 339039 Vínculo: 001; 11 002 2072 339039 Vínculo: 001; 07 001 2050 339039 Vínculo: 001; 09 002 1035 339039 Vínculo: 001 e 10 001 2060 339039 Vínculo: 3000.

PRAZOS: O prazo para a ligação da energia será de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato e, o prazo do contrato será por tempo indeterminado.

FISCALIZAÇÃO: A responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato será a servidora Cássia Pohl Frohlich.



JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação em razão da necessidade de do fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária do serviço público de energia nas obras relacionadas acima, para que as mesmas possam ser concluídas.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Candelária, 23 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Esta Dispensa de Licitação nº 36/2018 foi revisada em 23 de outubro de 2018, e está de acordo com a legislação.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB/RS N° 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB/RS N° 95.508

